



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº540, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Barra do Piraí e dá outras providências.”

O Prefeito de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 01ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia **30 de outubro de 2023, de 17 às 21h, no prédio da Estação Cultural na Praça Heitor Vale**, tendo como tema central: “Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora da Conferência será composta pelos seguintes membros:

- I – Sérgio Luiz Nóbrega, da Secretaria de Turismo e Cultura;
- II – Lucas Siqueira, da Secretaria de Turismo e Cultura;
- III – Bruno Rodrigues de Oliveira, Sociedade Civil.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2023.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal